



CMU 000193-LEG 17/Fev/2023 08:11 *[Signature]*

INDICAÇÃO nº 10 /2023

Indica ao Poder Executivo que seja disponibilizada a tabela fixa de horários em todos os pontos de ônibus e a divulgação dessa tabela, na rede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da Empresa Fronteira d'Oeste.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que seja disponibilizada a tabela fixa de horários em todos os pontos dos ônibus e a divulgação dessa tabela, na rede da Prefeitura Municipal, da Câmara e da Empresa Fronteira d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, apromorar o sistema de informação ao passageiro e atender as demandas de usuários do transporte que relataram problemas com os horários irregulares e sem divulgação.

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT